**Ata da quinta reunião extraordinária, do primeiro período da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos.** Presidente: Pedro Paulo Schuchter, Vice-Presidente: Carlos Henrique de Carvalho, Secretário: Paulo Sérgio Lopes. Vereadores Presentes: Wallace Sebastião Vasconcelos Leite, Carlos Fernandes de Souza, Luiz Carlos Florentino de Souza, Darci Itaboraí, Valdevino da Silva Mariano, Sebastião da Costa Rodrigues. Constatando da lista de presença a assinatura de todos os vereadores, o Presidente desta Casa colocou em segunda votação o Projeto de Lei 001/005 do Executivo Municipal que “Fixa a duração de nove anos do Ensino Fundamental na rede municipal de Ensino, nos termos dos artigos 18-Inciso I e 32, Parágrafo 2º, Art 87\_ Inciso I, Parágrafo 3º, da Lei 9.394/96 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e dá outras providências”. O projeto recebeu votação favorável de todos os vereadores, sendo portanto, aprovado por unanimidade. Para constar lavrou-se a presente ata, que se aceita será por todos assinada.